



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2025

PROCESSO Nº 123/2025

Id contratação PNCP: **95719449000110-1-0000173/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2025

PROCESSO Nº 123/2025

1 – OBJETO: Contratação empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção de Software para diagramação e publicação de Diários Oficiais em meio eletrônico e aquisição de software de aplicação de gerenciamento eletrônico de documentos.

2 - SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.168.506/0001-89, com sede na Rua Santa Catarina, 3389, Bairro Itaipú – Medianeira – Pr - CEP 85.884-000, neste ato representada pelo Socio, o Sr. **Nerison da Silva Leonhart**, inscrito no CPF nº XXX.768.889-XX.

6 – VALOR TOTAL: O valor total da contratação será de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	52023 - Hospedagem e manutenção técnica do sistema de publicações municipais. Licença de uso do sistema E-ATOS. Assinatura Eletrônica e carimbo de tempo. Atualizações do sistema dentro da mesma versão. Página web disponibilizando consultas as publicações dentro do site do município. Ferramenta de pesquisa na página de publicaçõesmunicipais.com.br com o recurso OCR (Reconhecimento ótico de caracteres)	60 (sessenta) meses	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00
TOTAL				R\$ 32.400,00

7 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses.

7.2. A presente contratação poderá ser prorrogada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O presente contrato poderá ser reajustado, conforme o índice do INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, como indexador para a atualização dos valores.

8 – JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de um sistema de Diário Oficial em meio eletrônico, para diagramação e publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, visando cumprir o princípio da publicidade e dar maior transparência aos atos públicos atendendo na íntegra as exigências das Leis de Acesso à Informação (12.527/11), Transparência (LC 131/09) e Economia Popular (1521/51) e Lei Municipal nº 1.838 de 16 de abril de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Considerando que o Município já implantou o Software do Diário Oficial, e a empresa selecionada já realiza o serviço desde 2013, agora apenas necessitando pagar a manutenção do mesmo e a empresa já tendo conhecimento técnico e experiência com a nossa carência;

Considerando principalmente a necessidade desta Prefeitura de assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos, em cumprimento ao disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, garantindo a formalização e ampla divulgação de leis, decretos, portarias, editais, licitações, contratos e demais atos oficiais;

Considerando ainda que a contratação de Diário Oficial viabiliza a sistematização e centralização das publicações institucionais, promovendo maior segurança jurídica, controle social e eficiência administrativa, ao disponibilizar informações de forma organizada, acessível e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência da gestão pública municipal;

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização desse serviço

Assim, diante dos diversos desafios relacionados à transparência e à publicidade dos atos administrativos, é de extrema importância que esta Municipalidade conte com um serviço técnico especializado de publicação oficial, por meio de Diário Oficial, que assegure a divulgação integrada, organizada e de fácil acesso de leis, decretos, portarias, contratos, licitações e demais atos. Tal medida visa proporcionar agilidade, segurança jurídica e eficácia tanto nas rotinas da administração pública quanto no acesso à informação pelo cidadão.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	02-Gabinete do Prefeito
Unidade	01 – Gabinete do Prefeito
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
Vínculo:	1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	333904008 – Manutenção de software

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN

Prefeito em Exercício

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 09 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a Contratação empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção de Software para diagramação e publicação de Diários Oficiais em meio eletrônico e aquisição de software de aplicação de gerenciamento eletrônico de documentos, em favor da Empresa **DIGITALDOC SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.168.506/0001-89, no valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), como o previsto no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade nº 51/2025.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2025 – PROCESSO Nº 123/2025

OBJETO: Contratação empresa especializada visando a prestação de serviços de manutenção de Software para diagramação e publicação de Diários Oficiais em meio eletrônico e aquisição de software de aplicação de gerenciamento eletrônico de documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.168.506/0001-89.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 10 de julho de 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN

Prefeito em Exercício